PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"DECRETO Nº 175, DE 24 DE ABRIL DE 2.003".

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA MUNICIPALIDADE".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o dia **"1º de Maio" - (quinta-feira),** é comemorado como **"DIA MUNDIAL DO TRABALHO",** como forma de homenagear todos os trabalhadores em geral;

CONSIDERANDO que o **dia 02 de maio (sexta-feira)**, fica intercalado entre o feriado e o final de semana;

CONSIDERANDO ainda que, o feriado prolongado permitirá que os funcionários públicos municipais possam estar mais próximos de suas famílias, desfrutando de momentos de lazer e recreação;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarado **"Ponto Facultativo",** nas Repartições Públicas da Municipalidade, o **dia 02 de maio (Sexta-feira),** ressalvadas as atividades que não possam sofrer paralisação, em detrimento da coletividade.

ARTIGO 2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 24 de abril de 2.003

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

REGISTRADO no Livro próprio e afixado no local de costume. Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 24 de abril de 2.003.

MSSMacedo

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete